



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO nº 398/18

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/18
(De autoria da Mesa da Câmara)

Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Piquete, referentes ao processo TC-2593/026/15 e seus anexos, prevalecendo o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na forma do que dispõe o artigo 31, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 19 de fevereiro de 2018.

**MARIA LUIZA MOREIRA NETA
RIBEIRO
1ª Secretária**

**MÁRIO CELSO DE SANTANA
Presidente**

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018).

**SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ATIÊ
Diretora Administrativa**

2017/2018

Mesa:

Mário Celso de Santana
(Presidente)

Rômulo Kazmierz
Luszczynski
(Vice Presidente)

Maria Luiza Moreira Neta
Ribeiro
(1ª Secretária)

Christian Uchoa Pietro
(2ª Secretário)

Vereadores:

Claudinei Luiz de Moraes

Joaquim Alves da Silva
Júnior

José Donizetti Ribeiro da
Silva

José Heloízio da Silva

Rodrigo Nunes Godoy